



Prefeitura Municipal de Guanhães

Cep 39.740 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.408, DE 24 DE JULHO DE 1985

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

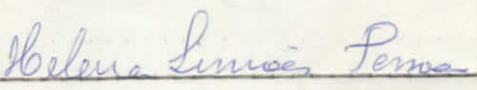
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO UNIÃO E LUTA DA COMUNIDADE GUANHANENSE, recém fundada e já registrada no Cartório do Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, no livro B-7, sob o nº 15, em 28.11.84, e na Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social sob o nº 4.748.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 24 de julho de 1985.


Geraldo José Pereira

Prefeito Municipal


Helena Simões Pessoa

Secretária